





H Σ M Σ R A

**Política de Responsabilidade Social, Ambiental e  
Climática**

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Objetivo</b> .....	3
<b>Público-Alvo</b> .....	4
<b>Princípios e Diretrizes:</b> .....	4
<b>Estrutura de Governança - Atribuições e Responsabilidades</b> .....	8
<b>Mitigação do Risco Socioambiental</b> .....	11
<b>Controle do Risco Social, Ambiental e Climático</b> .....	11
<b>Plano de ação para gestão do Risco Social, Ambiental e Climático</b> .....	13

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

### Verificação e Atualização


- ✓ Esta política será atualizada a cada 12 (doze) meses, ou sempre que houver alterações, e tal atualização seguirá o mesmo fluxo de aprovação e divulgação.
- ✓ A área de *compliance* é a responsável final por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação.

### Introdução

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático (“Política”) dispõe sobre diretrizes a serem observadas na implementação e estabelecimento pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“HEMERA DTVM”), relacionadas à exposição a este risco em decorrência de suas atividades e operações, de acordo com o que dispõem as Resoluções CMN n.ºs. 4.943/2021, 4.945/2021 e 4.557/2017.

### Objetivo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (ou “PRSAC”) apresenta os princípios, estratégias e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos negócios, atividades e processos da Hemera DTVM, bem como na sua relação com as partes interessadas. Os capítulos deste documento, constituem um importante instrumento a todos os colaboradores e terceiros, e abordam as os princípios e diretrizes que devem assegurar a adequada gestão dos riscos ligados ao tema aqui tratado.

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

### **Público-Alvo**

Esta Política é aplicável as atividades, colaboradores e terceiros que se relacionem com a Hemera DTVM.


Esta política está disponível em nosso site, com amplo acesso para qualquer efetuar consulta.

### **Princípios e Diretrizes:**

De acordo com as resoluções CMN n.ºs. 4.943/2021 e 4.945/2021, os princípios e diretrizes que devem orientar a política de responsabilidade social, ambiental e climático são a proporcionalidade e relevância dos temas aqui tratados para a condução de nossos negócios, atividades e processos internos, bem como guiar nossa relação com as partes interessadas, considerando as seguintes naturezas:

#### **I – Natureza Social:**

- ✓ Respeito e proteção aos direitos humanos, por meio da promoção da diversidade, equidade e inclusão, prevenção do assédio moral e sexual, da discriminação de qualquer natureza e do trabalho degradante em desacordo com a legislação (infantil, forçado, ou análogo ao escravo).
- ✓ Promoção de equidade de oportunidades para os colaboradores e cadeia de valor, bem como para o desenvolvimento de lideranças corporativas sobre aspectos de diversidade e direitos humanos.
- ✓ Estímulo à transformação da sociedade em áreas fundamentais para o desenvolvimento social, em agendas como educação, empregabilidade,


	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

mobilidade, cultura, saúde em consonância com a estratégia de investimento social privado.

- ✓ Postura ética e transparente, com disponibilidade de canais de denúncia acessíveis e adequados às partes interessadas para acolhimento e apuração de manifestações sobre suspeitas de violações referentes a integridade.
- ✓ Respeito ao ambiente regulatório e às condições de competitividade para um sistema financeiro íntegro e que promova as melhores práticas de sustentabilidade no setor.

## **II – Natureza Ambiental:**

- ✓ Buscar reduzir os impactos ambientais negativos de nossas operações diretas (footprint), ao lado da promoção de práticas sustentáveis, por meio da eficiência no consumo e uso dos recursos naturais, da gestão e destinação adequada dos resíduos e efluentes gerados nas atividades da instituição e da eficiência no uso de energia.
- ✓ Adoção de processos de gerenciamento de riscos e oportunidades socioambientais que contribuam para a conservação e o uso sustentável dos recursos e proteção da biodiversidade brasileira.
- ✓ Atenção ao cumprimento das legislações ambientais aplicáveis em nossos processos.

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

### III – Natureza Climática:


- ✓ Incorporação de variáveis climáticas ao gerenciamento de riscos conforme definido na Política de Riscos Social, Ambiental e Climático, em atenção à Resolução CMN 4.557/17, alterada pela Resolução CMN 4.943/21, principalmente os possíveis impactos oriundos de mudança de legislação que possam afetar o negócio negativamente.

#### **Diretrizes para o relacionamento com as partes interessadas – Clientes e Terceiros**

- ✓ Estimular clientes e terceiros a desenvolverem práticas de responsabilidade social, ambiental e climática.
- ✓ Promover práticas para melhoria contínua da acessibilidade, inclusão social, o respeito aos direitos humanos e a diversidade.
- ✓ Ter suitability como premissa na comercialização de produtos e a prestação de serviços direcionados a uma economia cada vez mais sustentável.

#### **Colaboradores**

- ✓ Oferecer aos nossos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, acessível, inclusivo, próspero e gerador de bem-estar, a partir da adoção de boas práticas de desenvolvimento, capacitação, saúde e segurança.
- ✓ Manter disponível procedimentos para orientar e aconselhar os colaboradores, quanto para tratar suspeitas, denúncias e reclamações sobre desvios éticos e práticas contrárias às políticas institucionais, como assédio moral ou sexual, discriminação, desrespeito e conflitos interpessoais e de interesses no ambiente de trabalho.

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

- ✓ Adotar processos claros e transparentes de remuneração, que visam atender à regulamentação aplicável e às melhores práticas, bem como assegurar a compatibilidade com esta política.
- ✓ Promover práticas de valorização da diversidade, da equidade e da inclusão no ambiente de trabalho.

### **Fornecedores**

- ✓ Monitorar os aspectos sociais, ambientais e climáticos para contratação e manutenção de fornecedores atendendo aos princípios desta política, bem como a conformidade dos fornecedores com a legislação aplicável.
- ✓ Engajar fornecedores para estimular a adoção de melhores práticas de responsabilidade social, ambiental e climática.


### **Clientes**

- ✓ Divulgar informações financeiras e não financeiras de forma simples e objetiva, que permita ao mercado e a nossos clientes avaliar a atuação e estratégia da organização, permitindo que tomem decisões de investimentos de forma adequada.
- ✓ Reportar de forma integrada, contínua e consistente aspectos ambientais, climáticos, sociais e de governança relevantes.

### **Gestão e Governança dos princípios e diretrizes**

As áreas impactadas deverão prever em seus respectivos procedimentos internos os meios para implementação das diretrizes estabelecidas nesta política, quando aplicável.

Destacamos os processos necessários para o cumprimento efetivo das diretrizes:

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

- ✓ Estabelecer processos de governança para gestão apropriada dos aspectos sociais, ambientais e climáticos com reporte periódico nos fóruns competentes e monitorar a aplicação das diretrizes e as ações com vistas à efetividade desta política.
- ✓ Promover conscientização e educação dos colaboradores sobre temas social, ambiental e climático e sobre a correta aplicação dessa política.
- ✓ Disseminar boas práticas, estratégia e conteúdo social, ambiental e climático com nossos públicos de interesse;
- ✓ Gerenciar risco social, ambiental e climático identificado como uma das diversas modalidades de risco a que estamos expostos em nossas operações, produtos e serviços.
- ✓ Divulgar esta política, assim como a relação de pactos, acordos ou compromissos voluntários no site da instituição.


## **Estrutura de Governança - Atribuições e Responsabilidades**

### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o responsável por deliberar sobre fixação de diretrizes, zelar pelo cumprimento da legislação e políticas aplicáveis ao tema. Além disso, a diretoria deve:

- ✓ Aprovar a indicação do diretor responsável e a definição da estrutura organizacional para implementação da estrutura de governança social, ambiental e climática;
- ✓ Aprovar a política institucional, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à implementação do tema;
- ✓ Aprovar a revisão da Política, com frequência mínima anual, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da HEMERA DTVM;
- ✓ Deliberar sobre questões estratégicas do processo de gestão de riscos, tais como o nível de exposição considerado adequado para a HEMERA DTVM;



	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

- ✓ Alocar recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades do tema aqui tratado.


## **Gestão de Riscos**

### **Atribuição**

O objetivo das atividades de gerenciamento de riscos é o de assegurar que as diretrizes internas de responsabilidade social, ambiental e climática e os controles implementados na organização sejam conhecidos e cumpridos.

### **Responsabilidades**

- ✓ Assegurar o cumprimento da legislação e normatização vigente pelas áreas da HEMERA DTVM, bem como, acompanhar a aplicação de suas alterações quando, publicadas pelos órgãos reguladores;
- ✓ Definir estratégias e políticas em conjunto com a diretoria, para desenvolvimento de processos que identifiquem, mensurem, monitorem e controlem os riscos incorridos pela HEMERA DTVM;
- ✓ Fixar medidas apropriadas para o controle e para o monitoramento da adequação e da efetividade do gerenciamento do risco social, ambiental e climático;
- ✓ Manter permanente acompanhamento no controle das atividades, objetivando identificar deficiências e/ou procedimentos inadequados, bem como, deficiências reportadas pelos Colaboradores de cada processo para implementação de medidas que mitiguem potenciais riscos sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ Emitir relatório descrevendo os resultados de suas intervenções e exames do cumprimento pela HEMERA DTVM das normas de responsabilidade social, ambiental e climática, bem como, das recomendações para correção das eventuais deficiências;

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

- ✓ Assegurar que as deficiências de controles identificadas pelas áreas operacionais ou qualquer outra área de controle sejam comunicadas de maneira tempestiva para o adequado nível de gerência e corrigidas prontamente;
- ✓ Avaliar a eficácia do processo de controle e, a partir da análise das ocorrências, atualizar os procedimentos formais no caso de qualquer alteração requerida;
- ✓ Disseminar o conceito de responsabilidade social, ambiental e climática através de uma metodologia que vise a melhoria nos controles e com consequente redução de riscos socioambientais.

### **Comitê de Risco e Compliance**


- ✓ Coordena atividades e atua nas recomendações a Diretoria Executiva sobre o estabelecimento e a revisão desta política; e
- ✓ Monitora continuamente os critérios sociais e ambientais praticados pelos terceiros contratados, podendo, em caso de identificação de fatos relevantes, a qualquer tempo, convocar o comitê de risco para deliberação sobre a continuidade do prestador de serviço em questão.

### **Áreas de Produtos**

- ✓ Atuam no desenvolvimento de oportunidades com potencial de contribuição positiva para sociedade, natureza, clima, restauração e conservação ambiental.

### **Demais Áreas**

- ✓ Observam a aderência aos princípios e diretrizes desta política, nas atividades sob sua responsabilidade e gestão. Formalizam em seus processos, políticas,

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

procedimentos e/ou manuais os critérios que garantem a aderência aos princípios e diretrizes desta política.

### **Mitigação do Risco Socioambiental**

Serão realizadas inspeções e implementadas ações para fomentar o uso de insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados, o incentivo à instalação de equipamentos e o investimento em tecnologias destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental, bem como, a adoção de outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.


A administração da HEMERA DTVM poderá adotar as seguintes ações:

- ✓ Priorizar as aquisições de produtos reciclados e recicláveis;
- ✓ Implementar a coleta seletiva;
- ✓ Associar-se às cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- ✓ Estabelecer metas com o objetivo de forma contínua, utilizar racionalmente os recursos ambientais, combater as formas de desperdício e minimizar a geração de rejeitos/resíduos que prejudiquem o meio ambiente; e
- ✓ Implementar Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização da gestão ambiental.

### **Controle do Risco Social, Ambiental e Climático**


A HEMERA DTVM estabeleceu os procedimentos relativos à avaliação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, assegurando a adequada integração com as demais políticas da HEMERA DTVM, tais como a de gestão de riscos.

Cabe a Diretoria Executiva da HEMERA DTVM, por meio da área de governança corporativa, promover a capacitação de todos os seus Colaboradores, com o objetivo de

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

promover a melhoria e o controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as eventuais consequências do processo produtivo ao meio ambiente.

<b><i>CONTROLE DO RISCO SOCIOAMBIENTAL</i></b>		
<b><i>R's da Gestão Ambiental</i></b>	<b><i>Objetivos</i></b>	<b><i>Propostas de Ações</i></b>
<b>Revisão de Compras</b>	Reanálise de necessidades de consumo de produtos	Avaliar danos que os produtos podem causar ao meio ambiente ou à sua saúde
		Utilizar mercadorias de empresas que tenham compromisso com o meio ambiente
		Utilizar produtos biodegradáveis
		Utilizar produtos recicláveis
<b>Redução</b>	Diminuir o consumo de bens e serviços	Usar lâmpadas que economizam energia
		Evitar desperdícios de material de escritório
		Evitar desperdícios em geral
<b>Reutilização</b>	Prolongar a vida útil do Produto (novas formas de utilização de recursos)	Transformar papel usado em papel rascunho
		Utilizar pilhas e baterias recarregáveis
		Reutilizar água
<b>Reciclagem</b>	Dar correto destino ao lixo produzido	Separar e encaminhar para empresas ou cooperativas de reciclagem
		Utilizar recicláveis como papel, vidro e metal

	Política	Data: 23/05/2023
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático.	Início de Vigência: 23/05/2023 Uso: Restrito Classificação: Pública Data da Próxima Revisão: 23/05/2024

### **Plano de ação para gestão do Risco Social, Ambiental e Climático**

A HEMERA DTVM, visando cumprir as novas resoluções do Banco Central do Brasil, implementa a gestão de risco social, ambiental e climático junto com as demais atividades de gestão de riscos em sua forma integrada. Para garantir a efetividade desta política, a instituição adota:

- ✓ Priorização por produtos recicláveis;
- ✓ Estabelece processos de *due diligence* para fornecedores, cedentes, empresas e prestadores de serviço referentes a seus processos e procedimentos de governança socioambiental;
- ✓ Conscientizar seus colaboradores internos para se adequarem ao uso dos recursos de forma sustentável, evitando desperdícios dos recursos naturais;
- ✓ Instaurar a coleta seletiva;

A área de riscos é responsável por monitorar e implementar estas iniciativas.

<b>Data da Atualização:</b>	<b>24/11/2022</b>
<b>Detalhes da Atualização: Primeira Versão</b>	
<b>- Alteração das nomenclaturas bem como dos procedimentos para atendimento das novas resoluções publicadas pelo Banco Central do Brasil.</b>	
<b>Redator Responsável:</b>	
<b>Carlos Henrique Bernardo Genova</b>	